

As corregedorias dos órgãos de segurança pública no Brasil¹

Ignacio Cano

Licenciado e Doutor em Sociologia. Atualmente é Professor Associado do Departamento de Ciências Sociais da Universidade do Estado do Rio de Janeiro na área de metodologia de pesquisa. Dedicar-se fundamentalmente aos seguintes temas: metodologia de pesquisa, políticas públicas, educação, direitos humanos, violência e segurança pública. É coordenador do Laboratório de Análise da Violência (LAV-UERJ).

✉ ignaciocano62@gmail.com

Thais Lemos Duarte

É bacharel em Ciências Sociais pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGSA - UFRJ). Atualmente cursa o doutorado em Ciências Sociais na UERJ e é pesquisadora do Laboratório de Análise de Violência (LAV/ UERJ), atuando em pesquisas e ações envolvendo o sistema de justiça criminal, segurança pública, violência e sistema penitenciário.

✉ thais-duarte@hotmail.com

Resumo

Esse artigo pretendeu abordar um diagnóstico geral sobre o modo de funcionamento das Corregedorias dos órgãos de segurança pública no Brasil, entre eles: Polícias Militares, Polícias Civis, Corpos de Bombeiros Militares, Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal. Os dados coletados procedem fundamentalmente de um questionário eletrônico que foi enviado, no ano de 2012, a todas as corregedorias dessas instituições no país. Em geral, as corregedorias analisadas apresentam sérias limitações de infraestrutura, pessoal, capacitação e investimento, assim como não costumam produzir e divulgar informações sobre o seu próprio desempenho. Suas atividades ficam centradas, sobretudo, na repressão dos desvios dentro do modelo do contraditório penal, com pouca ênfase em ações preventivas e de controle de qualidade. Por outro lado, mesmo o investimento nas atividades correcionais é ainda modesto em termos quantitativos e qualitativos, de modo que as Corregedorias ainda não conseguem desempenhar o papel que seria desejável em termos da melhora da qualidade do serviço das agências de segurança no país.

Palavras-Chave

Corregedorias. Controle Interno. Segurança pública.

1. INTRODUÇÃO

O presente texto apresenta um diagnóstico sobre o cenário atual e o funcionamento das Corregedorias dos órgãos de segurança pública no Brasil, cuja missão é exercer o controle interno das suas respectivas instituições. A princípio, suas funções incluem um amplo leque de competências, dirigidas a garantir a legalidade e a eficácia das atuações dos membros das corporações, que podem ser resumidas da seguinte forma:

- a) Função Disciplinar, que inclui a investigação e punição dos desvios de conduta dos agentes, mas também um trabalho preventivo para diminuir essas transgressões no futuro;
- b) Controle de Qualidade, que se traduz em um trabalho correcional propriamente dito, que garanta a adequação técnica das ações dos profissionais de segurança e contemple também, de forma mais ampla, a promoção e melhora da qualidade do serviço oferecido pela instituição.

De fato, o controle das atividades dos agentes é imprescindível para evitar desvios de conduta² e para garantir um policiamento eficaz. Dada a discricionariedade inerente à função policial (GOLDSTEIN, 2003), o monitoramento dos policiais no seu trabalho cotidiano constitui um desafio para todas as instituições de segurança pública do mundo.

No Brasil, a noção de controle da atividade policial costuma ser entendida como a capacidade de coibir os abusos cometidos pela polícia, seja através da prevenção ou, mais comumente, da repressão. No entanto, a ideia de controle não deve ser limitada à punição de irregularidades, mas deve incluir, entre outros elementos, a capacidade da sociedade de conhecer o funcionamento das instituições e de influenciar as políticas.

De forma geral, o controle pode ser exercido de dentro das próprias instituições (controle interno) e também a partir de outras instituições ou da sociedade em geral (controle externo). A transparência é indispensável para permitir a fiscalização da polícia pela população, pois não é possível a sociedade controlar uma instituição que desconhece. Um elemento estratégico é o controle informal exercido pelos próprios pares (controle interno informal). Uma cultura profissional que seja rigorosa em relação às condutas desviantes é provavelmente o meio mais eficiente para coibir irregularidades.

A literatura existente no Brasil sobre as Corregedorias e o exercício do controle interno formal é escassa e, na maioria dos casos, limitada à esfera normativa e legal. Existem, entretanto, alguns estudos que abordam, direta ou indiretamente, o tema.

Lemgruber, Musumeci e Cano (2003) relatam a dificuldade de formar equipes de funcionários para trabalhar nas corregedorias, pois muitos policiais tendem a percebê-las como órgãos cujo objetivo é “perseguir os policiais”. Dessa forma, os membros das corregedorias acabam, com frequência, sendo tratados como “dedos duros” pelo resto da corporação. Em função disso, a seleção de pessoal para compor tais órgãos baseia-se, sobretudo, em redes pessoais e em convites feitos pelo corregedor. Entre outros problemas encontrados nas corregedorias nesse mesmo estudo, podemos destacar: a falta de um treinamento específico para seus profissionais; uma demanda muito superior ao pessoal disponível; a carência de pessoal com perfil adequado; a alta rotatividade das equipes, dificultando a sequência das investigações; a falta de equipamentos (armas, gravadores, filmadoras e máquinas fotográficas); as restrições de espaço físico e outras dificuldades operacionais diversas. Por outro lado, a pesquisa registra a crítica dos policiais de baixa patente, no sentido de que eles não teriam o direito de defesa respeitado durante os procedimentos disciplinares.

De forma geral, o fato de apurar as infrações cometidas por membros de corporações de segurança introduz uma dificuldade adicional ao trabalho correcional, pois o policial acusado, diferentemente de um criminoso comum, conhece os mecanismos de investigação e de punição. Com isso, o policial pode usar tal conhecimento para ocultar seu desvio ou garantir que ele fique impune.

Cano e Duarte (2011) realizaram um estudo sobre os procedimentos correcionais no Brasil a partir de um questionário que foi en-

viado às corregedorias das Polícias Militares, Polícias Civis, Polícias Técnicas e Corpos de Bombeiros de todas as unidades da federação, além da Polícia Federal. Um total de 64 corregedorias respondeu à pesquisa. Adicionalmente, entrevistas e visitas de campo foram realizadas em corregedorias de cinco estados. A conclusão central do estudo aponta para as dificuldades que estes órgãos apresentam para o cumprimento da sua missão. A grande maioria das corregedorias possuía uma autonomia restrita, não tinha prédio nem orçamento próprio, contava com infraestrutura limitada e sofria com a falta de efetivo. Eram excepcionais os casos de corregedorias que ofereciam uma gratificação aos funcionários que trabalhavam com atividades correcionais, a despeito da dificuldade da sua tarefa e dos problemas enfrentados para o recrutamento.

Vários membros das corregedorias entrevistados reconheciam a existência explícita de corporativismo nas instituições e reclamavam das resistências enfrentadas, nas próprias instituições, pelos agentes do controle interno.

Em consonância com pesquisas anteriores, Cano e Duarte (*op. cit.*) mostraram que a apuração de desvios costuma ser o trabalho central das corregedorias. No entanto, tal atividade enfrentava obstáculos significativos. O tamanho reduzido das equipes e a escassez de funcionários com um perfil adequado para o trabalho correcional faziam com que boa parte das investigações fosse feita pelas próprias unidades em que os acusados estavam lotados, particularmente nos estados onde a presença da corregedoria era rara. De fato, muitas corregedorias avocavam para si apenas

os casos de grande repercussão, gravidade ou complexidade. Em geral, as corregedorias não contavam com setores de inteligência próprios e faziam uso do setor de inteligência das próprias corporações. Inclusive, diversos policiais entrevistados entendiam “inteligência” equivocadamente, ou seja, como qualquer ação investigativa em vez de um trabalho sistemático de coleta e análise de informações (CANO e DUARTE, *op. cit.*).

Em suma, as escassas pesquisas existentes apontam sérias dificuldades no trabalho desenvolvido pelas corregedorias das corporações de segurança pública, quais sejam: a) falta de pessoal; b) escassa qualificação dos agentes; c) carência de estrutura física e material; d) baixo nível de autonomia frente a outros setores da instituição; e) falta de gratificação; e f) cultura punitiva em detrimento da preventiva.

2. METODOLOGIA

Este trabalho baseia-se em um questionário eletrônico formulado pela equipe de pesquisa e enviado em 2012 às corregedorias das seguintes instituições, em cada um dos estados da federação:

- a) Polícias Militares;
- b) Polícias Civis;
- c) Corpos de Bombeiros Militares;
- d) Polícia Federal;
- e) Polícia Rodoviária Federal.

Observe-se que, no caso das instituições federais, como a Polícia Federal e a Polícia

Rodoviária Federal, foi contatada tanto a Corregedoria Geral quanto as Corregedorias das Superintendências regionais. O questionário foi acompanhado de um ofício solicitando cooperação e informando que a pesquisa havia sido encomendada pelo Ministério da Justiça, que também é o órgão financiador.

Em um primeiro momento, mapeou-se junto ao Departamento de Pesquisa e Análise da Informação (DEPAID) da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) do Ministério da Justiça, bem como junto ao banco de dados de contatos online do Ministério da Justiça, todos os contatos de Corregedorias da Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Corregedorias da Polícia Federal e Corregedorias da Polícia Rodoviária Federal. Esse levantamento inicial indicou a existência de 110 corregedorias em todo o Brasil, conforme a distribuição apresentada na Tabela 1.

O questionário eletrônico foi colocado em uma plataforma *online*. O *link* para acesso e a senha para preenchimento do formulário foram enviados por email a todos os interlocutores identificados na primeira etapa. Contudo, a taxa de respostas foi muito baixa em um primeiro momento e, por isso, foram enviadas mensagens do próprio DEPAID/SENASP com o objetivo de sublinhar a importância do preenchimento pelas instituições.

A partir dos questionários preenchidos, criou-se um banco de dados e optou-se por eliminar os formulários que tinham menos de 10% de respostas. Abaixo, encontra-se a

Tabela 1 - Corregedorias identificadas no mapeamento inicial:

Corregedorias no Brasil	
Polícia Civil	21
Polícia Militar	21
Corpo de Bombeiros Militar	13
Polícia Federal	28
Polícia Rodoviária Federal	27
Total	110

Fonte: Elaboração própria.

Tabela 2 - Corregedorias que responderam ao questionário por tipo:

Tipo de instituição	Número de instituições que responderam (*)	% sobre o total de instituições respondentes
Polícia Civil	13 (21)	28
Polícia Federal	12 (28)	26
Polícia Militar	8 (21)	17
Polícia Rodoviária Federal	8 (27)	17
Corpo de Bombeiros	5 (13)	11
Total	46 (110)	100

Fonte: Elaboração própria.

(*) Entre parênteses, o número das que foram contatadas.

tabela com os tipos de corregedorias que responderam ao instrumento de coleta de dados, uma vez retirados aqueles com um preenchimento inferior a 10% das respostas. O número final de corregedorias consideradas no estudo é de 46 (Tabela 2).

Em outras palavras, a pesquisa conseguiu a resposta de pouco menos da metade dos órgãos identificados inicialmente. As informações alcançadas correspondem, sobretudo, às instituições civis. Há duas Corregedorias da Polícia Federal no Distrito Federal: uma é a

Corregedoria Geral e outra a Corregedoria Regional. A taxa de resposta foi particularmente baixa nas corporações militares, tanto nas polícias militares quanto nos corpos de bombeiros. A tabela seguinte mostra a listagem de corregedorias que responderam o questionário por estado da federação (Tabela 3).

A baixa taxa de resposta, inferior a 50%, além de refletir as dificuldades operacionais da pesquisa, pode ser interpretada como um sinal do escasso envolvimento das Corregedorias com a produção, análise e divulgação de informações sobre o seu desempenho. Além disso, revela que essas instituições não têm o hábito de serem monitoradas por instituições externas.

As conclusões desse trabalho estarão baseadas principalmente no levantamento aqui descrito e, subsidiariamente, no estudo de Cano & Duarte (2011). Se o primeiro é mais atualizado, o segundo contou com um número maior de instituições respondentes e com o complemento da pesquisa qualitativa. Além disso, se o levantamento atual obteve mais sucesso junto a instituições civis, o da pesquisa anterior obteve maior eco justamente nas instituições militares, em função do apoio da PMMG, o que aumenta a complementaridade entre ambas. Por outro lado, o objeto das duas pesquisas não é totalmente coincidente, pois a de 2011 incluía as corregedorias do sistema penitenciário.

3. PERFIL DAS CORREGEDORIAS

A maioria das corregedorias pesquisadas (27 casos) depende hierarquicamente da Chefia de Polícia, no caso das polícias civis, e do Comando Geral, no caso das polícias militares. Para as polícias federais, a dependência

ocorre em relação ao superintendente do estado. De forma geral, esses resultados enfatizam a forte dependência do órgão de controle interno em relação à linha de comando da corporação. Todavia, há cinco casos de corregedorias (quatro da Polícia Civil e um dos bombeiros) que se subordinam diretamente às secretarias incumbidas da área de segurança pública. Esse modelo permite maior independência em relação à linha hierárquica e aumenta a probabilidade de que as denúncias contra os membros da cúpula das instituições sejam de fato investigadas.

A maior parte das corregedorias foi criada na década de 1980, mas há algumas muito recentes, inclusive uma delas instaurada em 2010. As corregedorias mais antigas são as da polícia federal, sendo que primeira foi criada ainda na década de 1950 e a mais recente em 1992. As corregedorias mais novas são as do corpo de bombeiros, todas fundadas entre 2003 e 2009. O fato de as corregedorias serem instituições recentes pode contribuir para explicar as dificuldades no seu funcionamento.

A maioria das corregedorias (36) elabora periodicamente relatórios de atividades. A periodicidade é variável, mas no geral tais documentos costumam ser produzidos mensalmente. Esses relatórios apresentam circulação restrita, pois são destinados quase sempre à própria instituição. Excepcionalmente, alguma corregedoria envia seu relatório ao Ministério Público, à Ouvidoria ou ao Ministério da Justiça. Ou seja, o nível de divulgação das informações produzidas é pequeno, limitando a transparência das corregedorias.

Tabela 3 - Corregedorias que responderam ao questionário por estado:

Estado	Corregedorias
Acre	Polícia Civil
Alagoas	Polícia Militar/ Polícia Civil/ Polícia Rodoviária Federal / Polícia Federal
Amazonas	Polícia Federal
Amapá	Corpo de Bombeiros
Bahia	Polícia Civil/ Polícia Rodoviária Federal/ Polícia Federal
Distrito Federal	Polícia Civil/ Polícia Rodoviária Federal/ Polícia Federal (central)/ Polícia Federal (regional)
Goiás	Polícia Rodoviária Federal/ Polícia Federal/ Corpo de Bombeiros
Minas Gerais	Polícia Militar/ Polícia Civil/ Corpo de Bombeiros/ Polícia Federal
Mato Grosso do Sul	Polícia Militar
Mato Grosso	Polícia Militar/ Polícia Civil/ Corpo de Bombeiros
Pará	Polícia Militar/ Polícia Rodoviária Federal
Paraíba	Polícia Federal
Piauí	Polícia Civil
Paraná	Polícia Militar/ Polícia Civil
Rondônia	Polícia Civil/ Polícia Rodoviária Federal/ Polícia Federal/ Corpo de Bombeiros
Roraima	Polícia Rodoviária Federal
Rio Grande do Sul	Polícia Civil/ Polícia Federal
Santa Catarina	Polícia Militar/ Polícia Civil
Sergipe	Polícia Rodoviária Federal/ Polícia Federal
São Paulo	Polícia Civil/ Polícia Federal
Tocantins	Polícia Militar/ Polícia Civil

Fonte: Elaboração própria.

Há apenas 11 corregedorias com prédio próprio, enquanto o resto utiliza espaços alugados ou da própria corporação. Essa falta de local próprio é um sinal de escassez de infraestrutura e de falta de investimento na função correcional. Como as corregedorias estão muitas vezes situadas na própria sede da instituição, isso pode influenciar e afastar as testemunhas, que talvez se sintam temerosas em denunciar policiais nesse ambiente.

Em relação à infraestrutura, todas as corregedorias possuem computadores. A maioria (34) conta com bancos de dados, mas estes são em sua maioria meras aplicações de programas do pacote Office, como *Excel* e *Access*. Apenas oito instituições possuem software próprio de gestão. Adicionalmente, 33 corregedorias possuem conexão com o INFOSEG³. As limitações de infraestrutura para o processamento de dados implicam uma capacidade reduzida para sistematizá-los, analisá-los e para planejar o funcionamento institucional a partir deles.

Boa parte das corregedorias possui linha telefônica, acesso à internet e carro. *Data shows* e salas de reunião também são comuns, mas não estão presentes em todas. Certos materiais importantes para atividades de investigação, como rádios, filmadoras e máquinas fotográficas, são relativamente habituais, mas há corregedorias que não os possuem. Por outro lado, equipamentos de interceptação telefônica são raros, sendo que apenas três corregedorias mencionaram contar com tal tipo de aparelho. Em suma, muitas corregedorias possuem problemas relacionados à infraestrutura material, afetando o desenvolvimento de suas atividades.

Só três corregedorias oferecem algum tipo de gratificação para seus membros. Os valores oscilam entre R\$253,00 e R\$4.816,00, com uma média de R\$1.286,50. Essa ausência de gratificação específica aos membros das corregedorias pode dificultar o recrutamento de agentes para atuar no órgão. Como mencionado anteriormente, em geral os policiais que exercem funções correccionais são vistos com suspeição por seus pares na corporação e, neste contexto, as gratificações poderiam ser consideradas como atrativos para o aumento e a melhoria dos quadros. Considerando as dificuldades para investigar crimes cometidos por policiais e a importância da própria função correcional, o objetivo deveria ser, de fato, atrair os melhores investigadores para dentro das corregedorias.

Somente uma instituição apresenta orçamento próprio. Quatro corregedorias estabeleceram convênios com recursos federais e uma recebe recursos de outros órgãos do estado diferentes da sua corporação. Em outras palavras, tais órgãos estão quase sempre limitados aos orçamentos das suas instituições.

O número de pessoas que trabalham nas corregedorias varia consideravelmente de um estado para o outro. O mínimo é de um e o máximo é de 540 agentes, com uma média de 45. A melhor forma de analisar o contingente é compará-lo com o total da corporação, a partir de uma razão entre os policiais que trabalham na corregedoria e o número de efetivo institucional. Em geral, o percentual de agentes que trabalha na corregedoria é muito baixo, sendo em muitos casos inferior a 1%.

Tabela 4 - Número de Pessoas que trabalham nas Corregedorias e proporção sobre o total da Corporação, por unidade da Federação

Unidade da Federação	Instituição	Efetivo Corporação 2011	Efetivo Corregedoria 2011	Porcentagem dos membros ativos que trabalham na Corregedoria
Acre	Polícia Civil	1200	21	1,75
Alagoas	Polícia Militar	7530	39	0,52
	Polícia Civil	1983	41	2,07
	Polícia Rodoviária Federal	176	4	2,27
	Polícia Federal	200	Ignorado	.
Amapá	Corpo de Bombeiros	876	7	0,80
Amazonas	Polícia Federal	145	14	9,66
Bahia	Polícia Civil	5745	80	1,39
	Polícia Rodoviária Federal	523	8	1,53
	Polícia Federal	Ignorado	16	.
Distrito Federal	Polícia Civil	5346	103	1,93
	Polícia Rodoviária Federal	444	5	1,13
	Polícia Federal	855	Ignorado	.
	Polícia Federal	200	14	7,00
Goiás	Polícia Rodoviária Federal	344	Ignorado	.
	Polícia Federal	167	14	8,38
	Corpo de Bombeiros	2698	11	0,41
Mato Grosso	Polícia Militar	6982	39	0,56
	Polícia Civil	2616	29	1,11
	Corpo de Bombeiros	1388	4	0,29
Mato Grosso do Sul	Polícia Militar	5919	38	0,64
Minas Gerais	Polícia Militar	45489	Ignorado	.
	Polícia Civil	10150	131	1,29
	Polícia Federal	473	25	5,29
	Corpo de Bombeiros	5541	37	0,67

Continua >

Tabela 4 - Número de Pessoas que trabalham nas Corregedorias e proporção sobre o total da Corporação, por unidade da Federação

Unidade da Federação	Instituição	Efetivo Corporação 2011	Efetivo Corregedoria 2011	Porcentagem dos membros ativos que trabalham na Corregedoria
Pará	Polícia Militar	14724	164	1,11
	Polícia Rodoviária Federal	495	11	2,22
Paraíba	Polícia Federal	184	9	4,89
Paraná	Polícia Militar	17244	72	0,42
	Polícia Civil	4002	Ignorado	.
Piauí	Polícia Civil	1284	Ignorado	.
Rio Grande do Sul	Polícia Civil	5458	48	0,88
	Polícia Federal	508	14	2,76
Rondônia	Polícia Civil	2519	39	1,55
	Polícia Rodoviária Federal	193	4	2,07
	Polícia Federal	153	7	4,58
	Corpo de Bombeiros	954	Ignorado	.
Roraima	Polícia Rodoviária Federal	35	1	2,86
Santa Catarina	Polícia Militar	11444	28	0,24
	Polícia Civil	3127	37	1,18
São Paulo	Polícia Civil	34480	540	1,57
	Polícia Federal	1229	Ignorado	.
Sergipe	Polícia Rodoviária Federal	871	5	0,57
	Polícia Federal	497	8	1,61
Tocantins	Polícia Militar	4060	11	0,27
	Polícia Civil	1489	20	1,34

Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2011/ Ministério do Trabalho, 2011⁴.

Tabela 5 - Mínimo, máximo e média de efetivo que atua nas corregedorias

Tipo de Instituição	Número de Instituições	Mínimo	Máximo	Média
Corpo de Bombeiros	4	0,3	0,8	0,5
Polícia Civil	11	0,9	2,1	1,5
Polícia Federal	8	1,6	9,7	5,5
Polícia Militar	7	0,2	1,1	0,5
Polícia Rodoviária Federal	7	0,6	2,9	1,8

Fonte: Elaboração própria.

A média geral, entre as 37 instituições para as quais existem informações, é de 2,1% do efetivo geral dedicado à corregedoria. Contudo, há variações consideráveis para as diversas instituições, como pode ser observado na Tabela 5.

As Polícias Federais são as que dedicam maior número de agentes, em termos relativos, à atividade correcional. Os percentuais mais altos são os das polícias federais do Amazonas (9,7%) e de Goiás (8,4%). A Polícia Civil encontra-se em uma situação intermediária, com 1,5% do efetivo, e a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros estão em último lugar, com apenas 0,5% dos agentes. Essa escassez de pessoal no caso das corregedorias militares contribui para que os desvios sejam investigados pelas mesmas unidades onde os agentes acusados estão lotados, o que diminui o grau de isenção e especialização das investigações.

Em relação aos critérios de seleção dos integrantes do órgão, as corregedorias citam principalmente a necessidade de um perfil ético adequado, quase sempre traduzido no

fato de o agente não ter respondido a procedimentos administrativos disciplinares e/ou possuir uma “conduta ilibada”. A formação jurídica e conhecimentos técnicos sobre os procedimentos administrativos disciplinares também parecem ser requisitos importantes. Adicionalmente, foram mencionadas características pessoais dos agentes, como a “discrição”. Apenas duas corregedorias indicaram o voluntariado como requisito para trabalhar nelas (Tabela 6).

No que tange à formação, somente seis corregedorias afirmam oferecer capacitação específica antes de o agente começar a atuar no órgão. Nesses casos, costumam ser integrantes da própria instituição os que ministram o curso, ou seja, a formação ocorre através da transferência de experiências dos profissionais mais antigos aos mais novos. Apenas duas instituições mencionaram um treinamento oferecido por um órgão externo à corregedoria. Em outras palavras, há carência de treinamento específico aos membros das corregedorias, o que pode vir a comprometer a qualidade do trabalho.

Tabela 6 - Requisitos para os Agentes que trabalham nas Corregedorias

	Número de corregedorias
Conduta ilibada	17
Conhecimentos ou formação jurídica	16
Não ter sofrido sanções disciplinares	15
Perfil pessoal adequado	8
Aptidão profissional	5
Não há requisitos	3
Voluntariado	2
Estabilidade no serviço público	2
Indicação	1

Fonte: Elaboração própria.

As atividades de inteligência não parecem receber muita ênfase nos órgãos correccionais. Apenas uma corregedoria manifestou possuir um canal próprio de coleta de inteligência, sendo que a maioria recorre a canais da corporação em geral. Quando perguntadas em maior detalhe sobre as atividades de inteligência, as corregedorias mencionaram que seus agentes realizam investigações *in loco*, fazem consultas aos sistemas policiais e utilizam canais de outras instituições, como os da Ouvidoria, do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), etc. Em suma, tal como apontado por Cano e Duarte (2011), entende-se como “inteligência” qualquer ação investigativa em vez de um trabalho sistemático de coleta e análise de informações (Tabela 7).

Em média, 82% dos procedimentos são apurados pelas corregedorias centrais ou por suas seções regionais. Apenas duas institui-

ções mencionaram que as investigações são realizadas pelas unidades a que pertencem os acusados. Com isso, torna-se possível pensar em uma tendência das corregedorias avocarem para si as investigações. Esse percentual de casos apurados é superior ao encontrado pela pesquisa de Cano e Duarte (2011), que era de 75%. Uma das explicações possíveis para esta diferença é a menor presença neste levantamento das instituições militares, nas quais há um menor contingente nos órgãos correccionais e uma maior descentralização nas apurações.

As denúncias chegam às corregedorias, sobretudo, pelos cidadãos ou vítimas de um fato, dado que chama a atenção considerando-se que, normalmente, esse tipo de órgãos é pouco conhecido pelo público em geral. Um total de 22 corregedorias afirmou contar com um canal para que as pessoas afetadas possam denunciar diretamente. As unidades opera-

Tabela 7 - Canais de coleta de inteligência das corregedorias

	Número de corregedorias
Investigação in loco feita pelos policiais da corregedoria	10
Consulta aos sistemas policiais	10
Uso de canais de outras instituições	11
Uso do setor de inteligência da própria corporação	8
Dados coletados dos veículos de comunicação	3
Não há canais de coleta de inteligência	3
Voluntariado	2

Fonte: Elaboração própria.

Tabela 8 - Canais de denúncias das corregedorias

	Número de corregedorias
Cidadãos ou vítimas	36
Unidades operacionais	32
Chefia ou comandância geral	32
Imprensa	31
Ouvidoria de Polícia	29
Outros órgãos do estado	23
Linha telefônica anônima para denúncias	20
Instituições da sociedade civil	13
Outros	5

Fonte: Elaboração própria.

cionais e a chefia ou comandância geral são também importantes fontes de denúncias. Além disso, a imprensa, as Ouvidorias de Polícia, bem como outros órgãos do Estado, tais como a Defensoria Pública, fornecem também denúncias (Tabela 8).

Quando se pergunta de forma aberta quais são os principais logros obtidos nas atividades de investigação e repressão de desvios, a resposta principal diz respeito à punição das infrações. Outras respostas refe-

Tabela 9 - Principais logros alcançados com as atividades de investigação e repressão

	Número de corregedorias
Punição dos desvios	18
Diminuição do número de desvios	9
Efeito pedagógico na corporação	6
Melhora na qualidade do serviço	5
Articulação com outras instituições	2
Valorização do trabalho da polícia	1

Fonte: Elaboração própria.

Tabela 10 - Principais dificuldades relativas às atividades de investigação e repressão

	Número de corregedorias
Falta de pessoal	23
Carência de infraestrutura física e material	15
Dificuldade de compartilhamento de informações com outros órgãos e instituições	4
Baixa qualificação dos agentes	3
Falta recursos financeiros	3
Dificuldades intrínsecas ao trabalho de investigação	2
Grande demanda de viagens	2
Excesso de demanda de trabalho	2

Fonte: Elaboração própria.

rem-se ao efeito da punição na prevenção de infrações futuras e a uma melhora do serviço policial. De forma geral, esse tipo de percepção explicita o viés punitivo próprio das corregedorias, o qual prioriza a sanção dos desvios em detrimento das ações preventivas

e de melhora da qualidade do serviço (Tabela 9). As principais dificuldades relativas às atividades de investigação e repressão dos desvios são, na opinião dos gestores que preencheram os questionários, a falta de pessoal e de recursos materiais. Em muito menor

medida, há também reclamações sobre um compartilhamento deficiente de informações entre diferentes instituições e sobre a baixa qualificação do pessoal que compõe as corregedorias. Diferentemente do resultado obtido no estudo de Cano e Duarte (2011), em que algumas corregedorias de instituições civis mencionaram o corporativismo como uma das dificuldades para o desenvolvimento de suas atividades, nessa pesquisa apenas um órgão mencionou tal questão como um problema (Tabela 10).

O número de procedimentos administrativos concluídos varia muito entre os estados, desde um mínimo de três na polícia federal de Rondônia a um máximo de 6.896 na polícia civil de São Paulo. A média entre as corregedorias que forneceram informação é de 666 procedimentos. A tabela 11 mostra esses resultados. De fato, essas informações estão bastante prejudicadas, dado o baixo número de corporações que responderam essa questão relacionada à quantidade de procedimentos concluídos em 2011.

Um dos indicadores mais relevantes é a razão entre o número de procedimentos abertos e o número de agentes da instituição. Assim, uma razão baixa pode ser o reflexo de um melhor comportamento disciplinar por parte dos agentes de segurança pública, mas também de um menor rigor ou de um menor nível de atividade correcional e do sistema disciplinar em geral. Em consequência, não é possível fazer uma interpretação única desse indicador. A média é de 10,5 procedimentos concluídos para cada 100 funcionários. O maior valor é o da Polícia Federal

do Amazonas, com 42,7 procedimentos para cada 100 agentes, seguida da Polícia Civil de Minas, com 3; no outro extremo, há valores inferiores a um. Comparando os diversos tipos de instituições, os valores mais baixos correspondem à Polícia Rodoviária Federal e ao Corpo de Bombeiros, com uma média de dois procedimentos para cada 100 funcionários. O valor mais elevado é o da Polícia Militar, com 13,7 (Tabela 11).

A razão entre o número de procedimentos concluídos e o contingente que trabalha na corregedoria poderia ser interpretada em termos de produtividade. Ou seja, quanto maior o número de procedimentos concluídos para cada membro da corregedoria, maior poderia ser considerada a produtividade dos seus agentes. A média total é de 9,4 procedimentos concluídos para cada agente.

O valor mais elevado é o da Corregedoria da Polícia Militar de Tocantins, com 59 procedimentos concluídos para cada agente do órgão. A Polícia Civil de Minas Gerais e as Polícias Militares de Mato Grosso do Sul, Pará e Mato Grosso superam os 20 procedimentos por agente. No outro extremo, há vários casos de valores inferiores a um.

De acordo com o tipo de instituição, a maior produtividade parece pertencer às corregedorias das polícias militares (média de 25,8), muito mais produtivas que as outras. As corregedorias das polícias civis aproximam-se de uma média de nove, enquanto os Bombeiros (5,6), a Polícia Federal (2,4) e a Polícia Rodoviária Federal (1,9) apresentam valores bem inferiores.

Tabela 11 - Total de procedimentos administrativos concluídos em 2011

Estado	Corregedoria	Total procedimentos concluídos em 2011	Efetivo corporação 2011	Efetivo corregedoria 2011	Número de procedimentos concluídos para cada 100 agentes da instituição	Número de procedimentos concluídos para cada agente da Corregedoria
Acre	Polícia Civil	150	1200	21	13,0	7,14
Alagoas	Polícia Rodoviária Federal	9	176	4	5,0	2,25
	Polícia Militar	223	7530	39	3,0	5,72
	Polícia Civil	415	1983	41	21,0	10,12
	Polícia Federal	Ignorado	200	Ignorado	Ignorado	Ignorado
Amapá	Corpo de Bombeiros	Ignorado	876	7	Ignorado	Ignorado
Amazonas	Polícia Federal	62	145	14	43,0	4,43
Bahia	Polícia Federal	99	Ignorado	16	Ignorado	6,19
	Polícia Civil	605	5745	80	11,0	7,56
	Polícia Rodoviária Federal	Ignorado	523	8	Ignorado	Ignorado
Distrito Federal	Polícia Civil	188	5346	103	4,0	1,83
	Polícia Rodoviária Federal	Ignorado	444	5	Ignorado	Ignorado
	Polícia Federal	Ignorado	855	Ignorado	Ignorado	Ignorado
	Polícia Federal	Ignorado	200	14	Ignorado	Ignorado

Continua >

Tabela 11 - Total de procedimentos administrativos concluídos em 2011

Estado	Corregedoria	Total procedimentos concluídos em 2011	Efetivo corporação 2011	Efetivo corregedoria 2011	Número de procedimentos concluídos para cada 100 agentes da instituição	Número de procedimentos concluídos para cada agente da Corregedoria
Goiás	Corpo de Bombeiros	80	2698	11	3,0	7,27
	Polícia Federal	11	167	14	7,0	0,79
	Polícia Rodoviária Federal	Ignorado	344	Ignorado	Ignorado	Ignorado
Mato Grosso	Corpo de Bombeiros	13	1388	4	1,0	3,25
	Polícia Civil	36	2616	29	1,0	1,24
	Polícia Militar	807	6982	39	12,0	20,69
Mato Grosso do Sul	Polícia Militar	837	5919	38	14,0	22,03
Minas Gerais	Polícia Federal	31	473	25	7,0	1,24
	Corpo de Bombeiros	237	5541	37	4,0	6,41
	Polícia Civil	3352	10150	131	33,0	25,59
	Polícia Militar	Ignorado	45489	Ignorado	Ignorado	Ignorado
Pará	Polícia Rodoviária Federal	Ignorado	495	11	0,0	0,00
	Polícia Militar	3541	14724	164	24,0	21,59
Paraíba	Polícia Federal	Ignorado	184	9	Ignorado	Ignorado
Paraná	Polícia Militar	Ignorado	17244	72	Ignorado	Ignorado
	Polícia Civil	Ignorado	4002	Ignorado	Ignorado	Ignorado
Piauí	Polícia Civil	Ignorado	1284	Ignorado	Ignorado	Ignorado

Continua >

Tabela 11 - Total de procedimentos administrativos concluídos em 2011

Estado	Corregedoria	Total procedimentos concluídos em 2011	Efetivo corporação 2011	Efetivo corregedoria 2011	Número de procedimentos concluídos para cada 100 agentes da instituição	Número de procedimentos concluídos para cada agente da Corregedoria
Rio Grande do Sul	Polícia Federal	21	508	14	4,0	1,50
	Polícia Civil	159	5458	48	3,0	3,31
Rondônia	Polícia Federal	3	153	7	2,0	0,43
	Polícia Civil	279	2519	39	11,0	7,15
	Polícia Rodoviária Federal	Ignorado	193	4	Ignorado	Ignorado
	Corpo de Bombeiros	Ignorado	954	Ignorado	Ignorado	Ignorado
Roraima	Polícia Rodoviária Federal	Ignorado	35	1	Ignorado	Ignorado
Santa Catarina	Polícia Civil	289	3127	37	9,0	7,81
	Polícia Militar	Ignorado	11444	28	Ignorado	Ignorado
São Paulo	Polícia Federal	46	1229	Ignorado	4,0	Ignorado
	Polícia Civil	6896	34480	540	20,0	12,77
Sergipe	Polícia Rodoviária Federal	17	871	5	2,0	3,40
	Polícia Federal	Ignorado	497	8	Ignorado	Ignorado
Tocantins	Polícia Civil	268	1489	20	18,0	13,40
	Polícia Militar	651	4060	11	16,0	59,18

Fontes: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2011/ Ministério do Trabalho, 2011.

O tempo para a conclusão de uma investigação relaciona-se diretamente com o tipo de procedimento. A média de tempo para finalizar uma sindicância é de oito meses, apesar de haver instituições em que o prazo é bem maior. O tempo médio de conclusão dos inquéritos é levemente inferior, correspondendo a sete meses. Os inquéritos policiais militares são fechados mais rapidamente. Já os procedimentos demissionários demoram, em média, cerca de um ano e meio, o que é esperável em função da gravidade do resultado (Tabela 12).

A tabela 13 apresenta a relação de procedimentos, tanto administrativos quanto criminais, instaurados e encerrados no ano

de 2011 para uma série de crimes específicos. Entre eles, lesões corporais (média de 21,6 procedimentos instaurados), ameaças (média nove) e abusos de autoridade (média nove) são, respectivamente, os mais comuns. Chama a atenção o reduzido número de procedimentos referentes a crimes funcionais, como abuso de autoridade, prevaricação e corrupção, em comparação com desvios que envolvem o uso de violência, como lesões e homicídios. Esse contraste é ainda mais marcante nas Polícias Militares do que em instituições civis.

Nos casos de tortura e ameaça, o número de processos criminais instaurados é quase a metade da quantidade de procedimentos

Tabela 12 - Duração dos procedimentos por tipo (em meses)

	Número de corregedorias	Tempo mínimo	Tempo máximo	Média
Sindicância	29	1	120	8
Procedimento demissionário	26	2	240	17,85
Inquérito	25	0 ¹	60	7,18
Inquérito militar (só para instituições militares)	16	0	3	1,06

Fonte: Elaboração própria.

administrativos abertos. Para as lesões, a razão é de cinco processos administrativos para cada processo criminal e, para os homicídios, a razão é de oito para um, mas nesse último caso é possível que a diferença seja influenciada pelo fato de que os crimes dolosos contra vida não pertençam à Justiça Militar, mesmo quando cometidos por policiais militares. De forma mais geral, talvez as diferenças possam ser também devidas ao fato de que procedimentos judiciais necessitam de indícios de autoria e materialidade para serem abertos, enquanto processos administrativos podem ser instaurados a partir da realização da denúncia.

Nos outros crimes (abuso de autoridade, corrupção, prevaricação, extorsão e tráfico) o número de procedimentos administrativos é próximo ao de processos criminais (Tabela 13).

O número total de punições é, em geral, bastante pequeno, com mais da metade das instituições tendo registrado menos de 50 sanções no ano 2011. Apenas a Corregedoria da Polícia Civil de São Paulo (com 658 punições), a Corregedoria de Polícia Civil do Pará (510 punições), a Corregedoria Geral do Tocantins (295) e a Corregedoria da Polícia Militar do Mato Grosso (159) relataram ter aplicado mais de 100 punições em 2011; sendo 88 punições a média total.

Quando perguntadas sobre procedimentos prescritos por excesso de prazo em 2011, sete corregedorias citaram a existência do fenômeno. Três órgãos mencionaram que apenas uma sindicância prescreveu; dois relataram a prescrição de duas sindicâncias;

um mencionou que doze prescreveram; e, por fim, um admitiu 26 sindicâncias prescritas. Já em relação aos inquéritos prescritos por excesso de prazo, apenas duas instituições mencionaram a ocorrência de tal fenômeno em 2011: um e 19 casos, respectivamente. Na pesquisa realizada em 2011, Cano e Duarte (*op. cit.*) mostraram que nas entrevistas qualitativas havia um maior reconhecimento do problema de prescrição quando comparado com as respostas obtidas nos questionários.

Das instituições militares, cinco apontaram que possuem presídios militares destinados aos membros de sua instituição para o cumprimento de pena.

No que se refere às principais atividades de controle e melhora da qualidade do serviço, boa parte assinalou as ações de correção (21 casos), a fiscalização dos procedimentos disciplinares (16 casos), o oferecimento de cursos aos membros da corporação (13 casos), a produção de relatórios (10 casos), a realização de reuniões (10 casos) e a inspeção de unidades (nove casos). Em um único caso, foi mencionado o apoio psicossocial ao policial desviante.

No entanto, foram mencionadas as seguintes dificuldades para a execução dessas atividades de controle e melhora da qualidade: escassez de efetivo disponível para as corregedorias, carência de infraestrutura, cursos de formação insuficientes e baixa qualificação profissional. Uma corregedoria federal mencionou que a hierarquização das relações dificulta esse tipo de trabalho (Tabela 14).

Tabela 13 - Total de procedimentos instaurados e encerrados por tipo de crime em 2011

Tipo de crime	Tipo de procedimento	Número de corregedorias	Média
Homicídio	Processos Administrativos instaurados	28	6,7
	Processos Administrativos encerrados	27	5,5
	Processos Criminais instaurados	25	0,8
	Processos Criminais encerrados	25	0,7
Tortura	Processos Administrativos instaurados	29	1,1
	Processos Administrativos encerrados	28	0,6
	Processos Criminais instaurados	26	0,6
	Processos Criminais encerrados	26	0,2
Lesão corporal	Processos Administrativos instaurados	28	21,6
	Processos Administrativos encerrados	28	15,4
	Processos Criminais instaurados	26	4,1
	Processos Criminais encerrados	25	3,2
Abuso de autoridade	Processos Administrativos instaurados	29	9,0
	Processos Administrativos encerrados	28	3,5
	Processos Criminais instaurados	26	6,9
	Processos Criminais encerrados	25	5,8
Corrupção passiva	Processos Administrativos instaurados	29	2,5
	Processos Administrativos encerrados	28	1,5
	Processos Criminais instaurados	26	2,1
	Processos Criminais encerrados	25	1,0
Prevaricação	Processos Administrativos instaurados	28	5,8
	Processos Administrativos encerrados	27	4,2
	Processos Criminais instaurados	25	4,6
	Processos Criminais encerrados	24	3,9

Continua >

Tabela 13 - Total de procedimentos instaurados e encerrados por tipo de crime em 2011

Tipo de crime	Tipo de procedimento	Número de corregedorias	Média
Extorsão	Processos Administrativos instaurados	28	3,0
	Processos Administrativos encerrados	27	1,6
	Processos Criminais instaurados	25	2,8
	Processos Criminais encerrados	25	1,9
Ameaça	Processos Administrativos instaurados	29	9,0
	Processos Administrativos encerrados	28	2,7
	Processos Criminais instaurados	26	5,2
	Processos Criminais encerrados	25	3,9
Tráfico	Processos Administrativos instaurados	29	0,6
	Processos Administrativos encerrados	28	0,3
	Processos Criminais instaurados	26	0,6
	Processos Criminais encerrados	26	0,3

Fonte: Elaboração própria.

Tabela 14 - Principais dificuldades relativas às atividades de controle e melhora da qualidade do serviço

	Número de corregedorias
Falta de efetivo	16
Falta de infraestrutura material	12
Carência de cursos de formação	6
Baixa qualificação profissional	4
Ausência de um sistema próprio	4
Carência de recursos financeiros	2
Hierarquização das relações na corporação	1
Outros	6

Fonte: Elaboração própria.

4. CONCLUSÕES

Tal como constatado em estudos anteriores, as corregedorias das instituições de segurança pública brasileiras apresentam grandes desafios a serem superados. A própria dificuldade de levantamento das informações para a realização desta pesquisa é reveladora em relação ao contexto no qual atuam essas instituições. De forma geral, elas não costumam se envolver com a produção, análise e divulgação de informações sobre o seu desempenho. Além disso, não primam pela transparência, nem possuem o hábito de serem monitoradas por instituições externas.

São diversos os fatores que contribuem para o enfraquecimento da função correcional: a) parco efetivo; b) baixa qualificação dos agentes e ausência de formação específica; c) carência de infraestrutura física e material, incluindo a falta de um prédio próprio; d) falta de orçamento próprio; e) dependência da linha de comando das corporações; f) falta de gratificações específicas aos membros das corregedorias; g) forte cultura punitiva, em detrimento de uma cultura preventiva e voltada a melhora da qualidade do serviço; h) baixo investimento em atividades de inteligência.

O número de integrantes das corregedorias é baixo, particularmente nas corporações militares, com percentuais de menos de 1%

do total dos efetivos da corporação dedicados às ações correcionais. Por outro lado, a produtividade das corregedorias em termos processuais é também baixa, com uma média de 9,4 procedimentos concluídos por agente da corregedoria, por ano. Nesse caso, a produtividade das corporações militares é mais elevada, com valores próximos a 25. Adicionalmente, o número de punições aplicadas é também baixo, com uma média geral de 88 por ano.

De forma geral, o foco das corregedorias é a atividade de apuração e repressão dos delitos, sendo dada pouca ou nenhuma atenção às ações preventivas e de melhora da qualidade do serviço. No entanto, muitos órgãos correcionais mal conseguem desempenhar sua função disciplinar em consequência dos seus recursos limitados e de diversos outros obstáculos, como a falta de investimento em inteligência. O trabalho disciplinar segue o padrão do sistema de justiça criminal, sob um modelo inquisitorial, cartorário e burocrático, no qual a prevenção é posta em segundo plano. Em suma, o investimento na função correcional nas instituições de segurança pública no Brasil é ainda muito modesto em termos quantitativos e qualitativos e os órgãos correcionais precisam ainda se constituir como dinamizadores efetivos na prevenção dos desvios e na melhora da qualidade do serviço.

1. *Este artigo deriva de pesquisa realizada no âmbito da parceria entre a Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), do Ministério da Justiça, e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), por intermédio do Termo de Parceria nº 752962/2010. Sua versão original está também disponível para download no site do FBSP: <http://www.forumseguranca.org.br/publicacao/gestao-e-disseminacao-de-dados-na-politica-nacional-de-seguranca-publica>.*
2. *De acordo com Lemgruber, Musumeci & Cano (2003), desvio de conduta é qualquer transgressão do comportamento formalmente esperado do policial. Isso pode variar desde a qualidade do atendimento prestado à população até a prática de crimes.*
3. *A Rede INFOSEG integra bancos de dados das secretarias de segurança pública dos estados e do distrito federal, incluindo termos circunstanciados e mandados de prisão; o sistema de controle de processos do Superior Tribunal de Justiça; o sistema de CPF e CNPJ da Receita Federal; o RENACH - Registro Nacional de Carteira de Habilitação e RENAVAM - Registro Nacional de Veículos Automotores, do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN); o SIGMA - Sistema de Gerenciamento Militar de Armas, do Exército; o SINARM - Sistema Nacional de Armas, da Polícia Federal e o SINIC - Sistema Nacional de Informações Criminais, ambos da Polícia Federal.*
4. *Foram utilizados outros estudos, como o do Fórum Brasileiro de Segurança Pública e do Ministério do Trabalho, para obter o efetivo total das corporações, porque houve dúvidas em relação às respostas obtidas a partir do questionário dessa pesquisa.*

Referências bibliográficas

CANO, Ignacio; DUARTE, Thais Lemos. **Análise das atividades correicionais no Brasil.** (Relatório de pesquisa). Belo Horizonte: 2011.

GOLDSTEIN, Herman. **Policinando uma sociedade livre.** 1º ed. São Paulo: Edusp, 2003.

LEMGRUBER, Julita; MUSUMECI, Leonarda; CANO, Ignacio. **Quem vigia os vigias? Um estudo sobre o controle externo da polícia no Brasil.** Rio de Janeiro, São Paulo: Record, 2003.

As corregedorias dos órgãos de segurança pública no Brasil

Ignacio Cano e Thais Lemos Duarte

Resumen

Asuntos internos de los órganos de seguridad pública en Brasil

Este artículo pretendió acometer un diagnóstico general sobre el modo de funcionamiento de los departamentos de Asuntos Internos de los órganos de seguridad pública en Brasil, entre ellos: las policías militares, las policías civiles, los cuerpos de bomberos militares, la Policía Federal y la Policía de Tránsito Federal. Los datos recolectados proceden fundamentalmente de un cuestionario electrónico que fue enviado, el año de 2012, a todas las unidades de Asuntos Internos de esas instituciones en el país. En general, estas unidades presentan serias limitaciones de infraestructura, personal, capacitación e inversión, así como tampoco suelen producir ni divulgar informaciones sobre su propio rendimiento. Sus actividades están centradas, sobre todo, en la represión de los desvíos dentro del modelo del contradictorio penal, con poco hincapié en acciones preventivas y de control de calidad. Por otro lado, la inversión en las actividades correccionales es todavía modesta en términos cuantitativos y cualitativos, de tal modo que los departamentos de Asuntos Internos aún no consiguen desempeñar el papel que sería deseable en términos de la mejora de la calidad del servicio de las agencias de seguridad en el país.

Palabras clave: Asuntos internos. Control interno. Seguridad pública.

Abstract

Inspection Agencies for Public Safety Bodies in Brazil

This paper aims to present overall diagnostics of the operations of Brazilian agencies in charge of inspecting public safety bodies in Brazil, namely: the Military Police, Civil Police, Military Firefighting Corps, Federal Police and Highway Police. Most of the data were collected from an electronic questionnaire that was sent to these inspection authorities in 2012. Overall, these institutions were found to be seriously limited in terms of infrastructure, personnel, training and funding. Furthermore, no information on their performance levels was regularly collected or released. Their major activities comprised curbing deviations from Brazil's contradictory criminal model. Little emphasis was placed on preventive action and quality control. In addition, the investment made on corrective action is still modest both quantitatively and qualitatively. Therefore, inspecting authorities are not fully able to play their role of improving the quality of the services provided by Brazilian public safety bodies.

Keywords: Inspecting authority. Internal control. Public safety.

Data de recebimento: 28/02/2014

Data de aprovação: 25/07/2014

